



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/2023
(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Médico Psiquiatra **Dr. Bruno Roberto Duarte Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Médico Psiquiatra **Dr. Bruno Roberto Duarte Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Médico Psiquiatra Dr. Bruno Roberto Duarte Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

O homenageado se formou médico na Paraíba, aprovado em duas instituições diferentes para Cirurgia Geral, mas, enveredou posteriormente pela Psiquiatria, também na Paraíba. Médico Psiquiatra da Infância pela Universidade de São Paulo - USP/RP e Mestre em Medicina também pela USP, com ênfase no desenvolvimento típico e atípico, ele é o primeiro Brasileiro se tornar membro individual e 1º dos 50 primeiros do mundo da Associação Internacional de Psiquiatria da Infância e Adolescência e Profissões Aliadas (IACAPAP), instituição esta que advoga junto à Organização Mundial de Saúde.

Membro internacional da Academia Americana de Psiquiatria da Infância e Adolescência (AACAP), que advoga junto ao FDA, considerado o órgão mais importante na determinação de segurança de fármacos, psicofármacos e terapias para a criança, sendo seus protocolos considerados o padrão ouro da propedêutica médica e os mais replicados do mundo.

Fortalece a Psiquiatria da Infância e Adolescência no Brasil, sendo membro efetivo da ABENEPI (Associação de Neurologia e Psiquiatria da Infância e Adolescência e Profissões Afins), conferindo ao Dr. Bruno Duarte, outorga para advogar e cuidar das crianças em âmbito internacional e no Brasil. A autoridade outorgada permitiu que o mesmo, atualmente, esteja como supervisor de mais de 950 crianças e adolescentes espalhados ao redor de 07 países.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

É autor de capítulos de livros e supervisor técnico de outros, todos voltados a transtornos do neurodesenvolvimento. Também é supervisor adido da Residência de Neuropediatria da USP/RP, colaborando na formação teórico prática do serviço.

Sua dedicação o fez sonhar, idealizar, fundar e dirigir o Instituto Blumen, que tem como visão fomentar a cultura do neurodesenvolvimento, para que profissionais da saúde, educadores, profissionais que lidam com a criança e o adolescente estejam capacitados a conhecer o neurodesenvolvimento típico mais a fundo, permitindo que as neurodivergências possam ser identificadas precocemente e a nossa flor possa ser cuidada com o que precisa e merece, para desabrochar em todo o seu potencial biopsicossocial. Ele também coordena a pétala de assistência à saúde do Instituto Blumen (“flores” em alemão).

Aceito para apresentar dois trabalhos científicos relatando casos complexos e únicos na literatura, Dr. Bruno foi premiado no Congresso Internacional da IACAPAP em Dubai, em dezembro de 2022, com o estudo sobre “Transtornos do Neurodesenvolvimento: A relevância dos diagnósticos e intervenções precoces na qualidade de vida do indivíduo, de sua e da sociedade.”

Em 2013 o Dr. Bruno Recebeu o troféu de amigo do autista, junto a outros ativistas pela causa, num evento onde até o Maurício de Sousa e o Marcos Mion foram convidados.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2023.



DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário



DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário